



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

Alameda 1º de Maio, nº 17 – Centro – CEP: 69255-000 – Careiro da Várzea/AM.
cmcareirodavarzea@hotmail.com



INDICAÇÃO Nº 26/2026

AUTOR: Vereadora FABIOLA ROCHA

Assunto: INDICAÇÃO que solicita a disponibilização de odontopediatra especializada no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência no município de Careiro da Várzea.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA NA
44ª SESSÃO ORDINÁRIA – 17/3/2026

Francisco Antônio da Costa
FRANCISCO ANTÔNIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Careiro da Várzea que determine ao setor competente da administração municipal a **disponibilização de um odontopediatra especializado no atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais pessoas com deficiência**, garantindo um atendimento humanizado e adequado às necessidades específicas desse público.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso aos serviços de saúde bucal para crianças com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)** e demais pessoas com deficiência, considerando que esse público muitas vezes necessita de atendimento especializado, com profissionais capacitados e preparados para lidar com suas particularidades.

Sabe-se que o atendimento odontológico para pessoas com TEA pode apresentar desafios específicos, exigindo abordagem diferenciada, ambiente adequado e profissionais qualificados para proporcionar segurança e conforto durante os procedimentos.

Dessa forma, a disponibilização de um **odontopediatra especializado** contribuirá significativamente para a promoção da saúde bucal, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida das crianças e demais pessoas com deficiência do município.

Além disso, a iniciativa demonstra o compromisso do Poder Público com a inclusão, o cuidado integral à saúde e o respeito às necessidades das pessoas com deficiência e de suas famílias.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo possa adotar as providências necessárias para o atendimento desta importante demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, 13 de março de 2026.

Fabiola Rocha

FABIOLA ROCHA DA SILVA

Vereadora – União